



JOGOS ESCOLARES PIAUIENSES - JEPI'S

Regulamento Específico do Basquete – 12 a 14 Anos

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Para a Etapa Estadual cada Instituição de Ensino poderá inscrever de **08 (oito) a 12 (doze) alunos-atletas** e 01 (um) técnico.
 - 2.1. Na **Etapa Nacional** cada Instituição de Ensino poderá inscrever de **08 (oito) a 09 (nove) alunos-atletas, 01 (um) técnico por naípe.**
 - 2.2. As equipes que apresentarem-se na Etapa Estadual com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo no item 2 deste regulamento não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no Artigo 65º do Regulamento Geral, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. Os jogos da categoria de 12 a 14 anos terão 02 (dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 08 (oito) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;
 - 3.2. No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.
 - 3.3. No intervalo do 1º para o 2º quarto todos os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.
 - 3.3.1 - Nenhum aluno-atleta poderá jogar mais de um período entre os períodos 1º e 2º, exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 08 (oito) alunos atletas, estes três jogadores substituídos que estavam no banco de reservas no 1º período, não poderão ser substituídos até o final do segundo período, e os dois restantes do 1º período poderão ser substituídos pelos três que jogaram no 1º período, e a outra equipe também poderá utilizar somente 08 alunos-atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.
 - 3.4. Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 02 faltas antidesportivas ou duas faltas técnicas a equipe poderá fazer substituições desses atletas desqualificados. 3.5. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.3 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes.
 - 3.6. Caso uma equipe não utilize todos os seus alunos-atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido na regra 3.11, será enquadrado conforme o Artigo 65º do Regulamento Geral.
 - 3.7. Nos 3º e 4º quartos, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.
 - 3.8. Tempos:
 - 3.4.1 No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento.

- 3.4.2 No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos 2min finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 2(dois) tempos, e o apontador deve traçar duas linhas paralelas fortes encerrando um dos quadradinhos restando dois espaços.
- 3.4.3 Em cada período extra poderá ser dado 01 (um) tempo a cada equipe, a qualquer momento.
- 3.9. Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo.
- 3.10. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 03 (três) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
- 3.11. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.
- 3.12. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.
4. O sistema de pontuação nos grupos será:
- 4.1. Vitória - 02 pontos; 4.2. Derrota - 01 pontos.
5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
- 5.1. As equipes deverão usar uniformes com números de (0-00) zero ou zero zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.
- 5.2. Short;
- 5.3. Tênis e meia.(todas as meias da mesma cor ou cores)
- 5.4. Não serão permitidas inserções da logomarca dos **Jogos Escolares da Juventude** nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, tops, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).
6. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 10 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:
- 7.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- 7.2. Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- 7.3. Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 7.4. Maior número de *cestas* (pontos) pró apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase; 7.5. Sorteio.

Observações:

- I. Na hipótese da aplicação do critério de *cestas average*, dividir-se-á o número de *cestas* positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- II. Quando para cálculo de *cestas average*, uma equipe não sofrer *cestas*, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem *cestas* sofridas a classificação pelo critério de *cestas average*;
- III. Quando, para cálculo de *cestas average*, mais de uma equipe não sofrer *cestas*, será classificada, a equipe que tiver o maior número de *cestas* pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
8. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:
- 8.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 8.2.. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 8.2.
- 8.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

- 8.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 8.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
- 8.3.1. Cestas average (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - 8.3.2. Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classificase o menor resultado).
 - 8.3.3. Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - 8.3.4. Sorteio.
9. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
10. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá sentar no banco a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
11. A bola de jogo será a bola oficial utilizada pela CBB nas categorias correspondentes.
10. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas.
12. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus RG (atletas) e CREF (Técnicos/auxiliares-técnicos) à equipe de arbitragem.
13. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 02 pessoas, a saber:
- Técnico;
 - Auxiliar técnico;
- 13.1. **Nenhuma equipe poderá jogar sem a presença de um técnico. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da instituição e portador do CREF assumir a função de técnico e auxiliar técnico.**
14. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.
- 14.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade;
 - 14.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.
15. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o aluno/atleta/membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 15.1.
- 15.1. Poderá participar do jogo subsequente:
 - 15.2.1. O aluno-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas, duas faltas técnicas;
 - 15.2.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo
- 37.1.2 e 37.1.3 das Regras Oficiais da FIBA – 2011).
- 15.2. Não se aplica o disposto no item 14, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno/atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
 - 15.3. Para fins do disposto no item 15, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.
16. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao **Artigo 31º** do Regulamento Geral.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Basquetebol, com a anuência da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.